



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

DESPACHO DO PREFEITO

Processo nº 840/2022
Dispensa por Justificativa nº 785/2022

Publicado no *Atual*

EM 30/09/2022

Retirado / /

Itaara-RS Ass Wagner Martins


Versa o presente a contratação de empresa especializada para a execução do projeto da instalação elétrica da Escola Municipal de Ensino Fundamental Alfredo Lenhardt. A execução do Projeto deverá estar em conformidade com as Normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), do INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia), da RGE CPFL e das Leis Complementares Municipais, de acordo com o memorial descritivo, prazos e condições de entrega, justificativa e demais disposições constantes no Termo de Referência.

Ratifico o processo de dispensa e reconhecimento ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no Art. 24, inc. IV da Lei Federal 8666/93 e termo de referência datado de 15/07/2022, observadas as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **Realize Incorporadora e Construtora Ltda. - ME**, CNPJ nº 09.125.307/0001-93, sediada na Rua das Oliveiras, 507, Bairro Dona Carlota, na cidade de Santa Cruz do Sul/RS, CEP: 96.842-650, telefone: 51-99928-5083, e-mail: eduardoveiga.d@gmail.com, no valor total de **R\$ 89.576,24** (Oitenta e nove mil e quinhentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos) na seguinte Dotação Orçamentária: **Órgão:** 07 - Secretaria de Educação e Desporto; **Unidade:** 24 - Salário Educação - Ensino Fundamental e Educação Infantil; **Elemento:** 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ (369); **Despesa desdobrada:** 3.3.90.39.16 - Manutenção e conservação de bens imóveis (2309); **Fonte de Recurso:** 1006 - Salário Educação.

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 23 de setembro de 2022.


Silvio Weber
Prefeito Municipal
Prefeitura de Itaara/RS